



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1785/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 9489/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: Institui no calendário de eventos do Município de Petrópolis o dia 05 de maio como Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre a Hipertensão Pulmonar.

### I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** acerca de **Projeto de Lei** do Ilmo. Sr. Vereador **Eduardo do Blog** que “INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS O DIA 05 DE MAIO COMO DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A HIPERTENSÃO PULMONAR”.

### II – FUNDAMENTO

O artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Petrópolis dispõe que cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, exceto quando se tratar de leis orgânicas, dispor sobre as matérias de competência do Município.

Já o art. 57 define que o processo legislativo municipal compreende a elaboração de (I) emendas à Lei Orgânica Municipal; (II) leis complementares; (III) leis; (IV) decretos legislativos; (V) resoluções e (VI) outras proposições estabelecidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Não sendo hipótese de iniciativa exclusiva do Prefeito, nos termos do art. 60 da Lei Orgânica Municipal, não há碍ice para tramitação da presente proposição.

### III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES

Diante de todo o exposto, não havendo constitucionalidade, a Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 01 de Fevereiro de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
 FRED PROCÓPIO  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_

OCTAVIO SAMPAIO  
 Vice - Presidente

  
YURI MOURA  
Vogal